

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –  
ICISMEP**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
195/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO  
DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOLUME III – DE “G” A “O”.**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por sua diretora de Controle e Finanças Sra. **Lidiane Monteiro Coêlho Friche**.

**CONTRATADA: FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA**, com sede na Avenida Camilo Teixeira da Costa, n.º 322-B, Bairro Nova Centro, no Município de Santa Luzia - MG, CEP: 33.031-280, Fone (031) 99875-0159, e-mail fgcomercial@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.685.588/0001-00, Inscrição Estadual n.º 004.295.581.0096, neste ato representado por sua sócia Sra. **Mirian Margaret Gomes Fonseca**, inscrito no CPF sob o nº 682.138.246-87 e portador da Carteira de Identidade nº 4804550, expedida pela SSP/MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do município de **Mateus Leme** ao município de **Esmeraldas**, para alteração do item 08 (Invólucro 0,5 X 0,5 M (Variação Permitida de +/- 0,05 cm)) da Ata de Registro de Preço nº 195/2024, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 168/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização do Consórcio Icismep e do município de Mateus Leme, fica remanejado para o município de Esmeraldas o seguinte item/quantitativo disposto a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
08	INVÓLUCRO 0,5 X 0,5 M (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 0,05 CM)	1.500

**Parágrafo único:** O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Esmeraldas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 28 de junho de 2024.

  
Taís S. A. Andrade  
Controle de Contratos/Custos  
ICISMEP

  
Lidiane Monteiro Coêlho Friche  
Diretoria de Controle e Finanças  
ICISMEP

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP  
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 812  
Segunda-feira, 01 de julho de 2024

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 39/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 30/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de bens permanentes para a estruturação da central de distribuição de amostras localizada em Divinópolis - MG, conforme Resolução SES/MG nº 9.032, de 26 de setembro de 2023, incluindo a instalação e os devidos laudos de calibração. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 151.627,50 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de julho de 2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Comunicado da remarcação do Pregão Eletrônico nº 47/2024, Processo Licitatório nº 60/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 12/07/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](https://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 28/06/2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 731/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de Ouro Preto para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Pará de Minas, para alteração do item 29 (Carrinho funcional para limpeza) da Ata de Registro de Preços nº 731/2023. Contratada: SIS Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda, com sede na Rua Assis Brasil, nº 4233, Sala 05, Bairro Ponta Debaixo, Esquina com Rua Frederico Afonso, no Município de São José - SC, CEP: 88.104-200, Fone (48) 3375-1151 / (48) 98870-87889, inscrita no CNPJ sob o nº 29.926.189/0001-20. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Pará de Minas. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Quarto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 91/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e demais itens de higiene e organização). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 18 (Papel higiênico - 500) da Ata de Registro de Preços nº 91/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Nova Era. Contratada: Quality Max Industria e Comércio de Produtos de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.200/0001-36. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Nova Era. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 195/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Volume III - de "G" a "O"). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de Mateus Leme para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Esmeraldas, para alteração do item 08 (Involúcro 0,5 X 0,5 M) da Ata de Registro de Preços nº 195/2024. Contratada: Figueroa Gomes Comercial Ltda, com sede na Avenida Camilo Teixeira da Costa, nº 322-B, Bairro Nova Centro, no Município de Santa Luzia - MG, CEP: 33.031-280, Fone (031) 99875-0159, inscrita no CNPJ sob o nº 45.685.588/0001-00. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Esmeraldas. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 199/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Volume III - de "G" a "O"). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de Mateus Leme para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Esmeraldas, para alteração do item 43 (Involúcro I X I M) da Ata de Registro de Preços nº 199/2024. Contratada: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede na Rua Ruzzi, nº 607, Bairro Sertãozinho, no Município de Mauá - SP, CEP: 09370-850, Fone (11)4512-8612 - (11) 4512-8626, inscrita no CNPJ sob o nº 02.881.877/0001-64. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Esmeraldas. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 234/2024 e 238/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e insumos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação)). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 28 e 29, das Atas de Registro de Preços nº 234/2024 e 238/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratadas: GDA Soluções em Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.281.458/0001-78 e Legacy Distribuidora de Informática e Eletroeletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 52.504.817/0001-09. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 932/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de computadores e insumos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação)). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 38 da Ata de Registro de Preços nº 932/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Joice.com Service Ltda, com sede na Rua Coronel José de Faria, S/N, Quadra 09, Lote 03, Bairro Vila Progresso, no Município de Itaberaí - GO, CEP: 76630-000, Fone (62) 3121-2436, inscrita no CNPJ sob o nº 46.708.580/0001-77. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 15/2024. Ata de registro de preços nº 790/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro em relação ao valor do item nº 37 (guardanapo de mesa em papel entre 20x20cm à 30x30cm, cor extra branca, gofrado, folhas simples de alta qualidade, de excelente capacidade de absorção, maciez, alvura e resistência (não esfarela), não reciclado, apresentação: pacote com 50 folhas), registrado na Ata acima mencionada. Requirente: 3 Poderes Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.152/0001-20. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 15/2024, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa 3 Poderes Comércio Ltda.; Considerando a documentação enviada pela empresa 3 Poderes Comércio Ltda.; Considerando que foram consultadas as licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 100/2023, não havendo manifestação de interesse por parte das empresas consultadas; Considerando a impossibilidade de troca de marca do produto; Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de Logística do Consórcio; Considerando a pesquisa de mercado realizada; Considerando o parecer técnico do setor de controle de contratos e custos; Considerando a Manifestação nº 83/2024 do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 215/2024; Decido por deferir a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa 3 Poderes Comércio Ltda., referente ao item nº 37, constante na Ata de Registro de Preços nº 790/2023, em conformidade com o

valor unitário requerido pelo fornecedor, qual seja, R\$1,36. A presente decisão não produz efeitos anteriores ao dia 16 de janeiro de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 28 de junho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 93, de 28 de junho de 2024. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 20% a empregada pública no âmbito do consórcio público ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; Resolvem: Art. 1º. Fica concedida gratificação de 20% à empregada Layla Jéssica Marques, matrícula nº 1741, fundamentada pela assunção da responsabilidade de liderança e coordenação do setor de controle interno, em virtude da saída temporária da atual responsável para atendimento de outras demandas do Consórcio. Art. 2º. A concessão da gratificação determinada o art. 1º perdurará enquanto o empregado público desempenhar as funções de seu fato gerador. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/ MG, 28 de junho de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 94, de 28 de junho de 2024. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 10% à empregada pública no âmbito do consórcio público ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; Resolvem: Art. 1º. Fica concedida gratificação de 10% à empregada Ana Carolina de Souza Almeida, matrícula nº 1387, em função de sua participação na comissão de auditoria dos contratos de programa firmados entre o Consórcio e os Municípios contratantes, produzindo, ao final dos trabalhos, parecer conclusivo. Art. 2º. A concessão da gratificação determinada o art. 1º perdurará enquanto o empregado público desempenhar as funções de seu fato gerador. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 28 de junho de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 21/2024, Processo Licitatório nº 151/2023 (aquisição de medicamentos antimicrobianos - vol. I - de A à D). O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão do item nº 39 (Ceftriaxona 1g - intramuscular - pó para solução injetável + diluente anestésico) ao rol de item a ser fornecido pela Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 21/2024, considerando a decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 03 de junho de 2024.

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
39	CEFTRIAXONA 1G - INTRAMUSCULAR - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE ANESTÉSICO	BLAU	FRASCO AMPOLA	7,80

Empresa Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.864.942/0001-13. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços no 936/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de computadores e insumos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação)). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 42 e 44 da Ata de Registro de Preços nº 936/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Prototype Industria e Comercio de Equipamentos Electronicos e Plasticos Ltda, com filial na Avenida Oceania, SN - Galpão 01, Quadra N, lote 02, Bairro Distrito Industrial Iguape, no Município de Ilhéus - BA, CEP: 45.658-464, Fone (11) 4557-8662, inscrita no CNPJ sob o nº 35.779.785/0002-08. O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, No 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**Presidente: Antônio Augusto Resende Maia**

**Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG**

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)